



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 161.2025 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- ATA DA SESSÃO - DISPENSA Nº 007.2025DP-CMG



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 161 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor público do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, **TARCISIO CARLOS MOTA FERNANDES** que era vinculado ao Gabinete da vereadora **EPONINA DE AZEVEDO GOMES**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA Nº 007.2025DP-CMG**

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, POR MEIO DA ATUAÇÃO CONJUNTA DE DOIS (02) PROFISSIONAIS INTÉRPRETES CONFORME PRECONIZADO PELAS NORMAS TÉCNICAS DA ÁREA PARA ACOMPANHAR AS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA.

No dia onze de agosto do ano de 2025, às 08:16 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Guanambi/BA, o Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados através da Portaria nº 13/2025 e 46/2025, para analisar a(s) proposta(s) e documentos de habilitação da(s) empresa(s) interessada(s) ao chamando público. Apenas uma empresa manifestou interesse em enviar documentação para o processo em epígrafe. Foi encaminhada no dia 08/08/2025, às 12h34m, conforme item "3" do edital da Dispensa nº 007.2025DP-CMG, pela empresa: Ana Paula Lima Assessoria & Eventos, CNPJ nº 42.672.099/0001-80, a proposta de preços e os documentos de habilitação. Após análise dos documentos, verificou-se que a empresa não atendeu aos requisitos de habilitação jurídica: Ausência de documentos que comprovem o vínculo entre profissionais e a pessoa jurídica; Ausência de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, assim como, proposta superior ao valor estimado para contratação. Diante do acima exposto o agente de contratação e a equipe de apoio inabilitam a empresa Ana Paula Lima Assessoria & Eventos. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09h28 do dia 11/08/2025, e lavrada o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Agente de Contratação

JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA
Portaria nº 013/2025

GISELE PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio
Portaria nº 046/2025

RAFAEL FRANCISCO MACEDO

Equipe de Apoio
Portaria nº 046/2025

SUZANETE ALVES DE ALMEIDA

Equipe de Apoio
Portaria nº 046/2025

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/98D8-286E-14BA-5595-1237> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98D8-286E-14BA-5595-1237



Hash do Documento

43700b88eab7246387271fbede583da56908042912cd7b5b862dff593a1ddf6f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2025 15:03 UTC-03:00